

## AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO



**Concurso externo para recrutamento de um Professor Bibliotecário, para o Agrupamento de Escolas Silves Sul, nos termos da Portaria n.º 192/2015, de 29 de junho.**

Torna-se público que está aberto o concurso externo para o recrutamento de um Professor Bibliotecário, no âmbito do artigo 8.º da Portaria n.º 192/2015, de 29 de junho.

O prazo para a apresentação de candidaturas decorre entre os dias 25 de julho e 3 de agosto de 2017.

A seleção dos candidatos será efetuada por um júri, no dia 4 de agosto de 2017. Esse, de acordo com o ponto n.º 2 do artigo 8.º da mesma Portaria, será constituído por três elementos, designados pelo Diretor do Agrupamento e será presidido pelo Subdiretor do Agrupamento, professor Manuel Costa, por delegação do Diretor.

A publicitação dos resultados será feita no final do dia 4 de agosto de 2017, em local visível na sede do Agrupamento, sita na Rua Bartolomeu Dias – Edf. da Escola Primária, em Armação de Pêra, e na página eletrónica do Agrupamento de Escolas Silves Sul.

Os requisitos gerais e específicos de admissão a concurso e os critérios de seleção, no âmbito dos artigos 10.º e 11.º da supracitada Portaria, são os seguintes:

- a) Podem ser opositores ao concurso os docentes de carreira, do Ministério da Educação e Ciência (MEC) e das Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores (RA), que disponham de formação em qualquer das áreas previstas no Anexo II da Portaria n.º 192/2015, de 29 de junho;
- b) A candidatura é apresentada nos termos e nos prazos estipulados pelo Agrupamento;
- c) Os candidatos remetem ao Agrupamento, no decorrer do prazo da candidatura, os documentos comprovativos referidos na alínea f) do presente aviso de abertura;
- d) Após análise das candidaturas e respetiva documentação, o júri elabora e publicita, na página eletrónica do Agrupamento, a lista ordenada, por ordem decrescente da classificação obtida, em resultado da aplicação da fórmula prevista na alínea seguinte;
- e) Com vista à seleção dos candidatos a designar para as funções de Professor Bibliotecário, é ponderada a seguinte fórmula:  $A+B+C=$  total de pontos;
- f) Para cálculo da fórmula anunciada na alínea anterior, considera-se:

- **A:** o número de pontos obtidos nos termos previstos no anexo II da

- Portaria n.º 192/2015, de 29 de junho;
- **B:** 3 pontos por cada ano letivo de desempenho no cargo de Professor Bibliotecário ou coordenador de biblioteca escolar, integrada ou não na RBE, elemento das equipas que nas direções de serviços regionais de educação desenvolvem funções de apoio às bibliotecas escolares, coordenador interconcelhio da RBE ou membro do Gabinete Coordenador da RBE;
  - **C:** 1 ponto por cada ano letivo de exercício de funções em equipa(s) de coordenação de bibliotecas escolares dos agrupamentos de escolas ou das escolas não agrupadas.
- g) A atribuição das pontuações previstas na anterior é efetuada de acordo com análise dos documentos entregues pelos docentes no decorrer do prazo de candidatura;
- h) Após a aplicação da fórmula, se se verificar a existência de docentes com a mesma pontuação, tem preferência o candidato que obteve maior pontuação, de forma sucessiva, nos pontos A, B ou C da alínea f) do presente aviso;
- i) Os docentes com a pontuação total mais elevada, resultante da aplicação da fórmula prevista na alínea e), são designados pelo Diretor do Agrupamento para o exercício de funções de professor bibliotecário, tendo em consideração os limites previstos no Anexo I da Portaria n.º 192/2015, de 29 de junho;
- j) Da lista final de classificação cabe recurso hierárquico, sem efeito suspensivo, a interpor no prazo de cinco dias úteis a contar do dia seguinte à divulgação da lista prevista na alínea d) do presente aviso de abertura, para o Diretor-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE).

Armação de Pêra, 25 de julho de 2017

 O Diretor do Agrupamento

  
\_\_\_\_\_  
(Carlos José Dias Ferreira da Silva)

